

*PORTARIA 186/2008*

*“Concede licença ao servidor para tratar de interesse particular.”*

*Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Processo nº 196/08,*

***RESOLVE:***

*Artigo 1º Conceder licença para tratar de interesse particular ao servidor JOSÉ LUIZ NEVES PACINI, matrícula nº 2439-2, Motorista, lotado na Secretaria de Saúde, na conformidade do disposto no Artigo 101 da Lei Complementar nº 76 de 31 de março de 2006 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de São Sebastião).*

*Artigo 2º A licença de que trata o Artigo 1º é concedida com prejuízo de seus vencimentos, até 16 de fevereiro de 2011.*

*Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de fevereiro de 2008.*

*São Sebastião, 14 de março de 2008.*

***Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA***  
*Prefeito*